



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 123/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 01 (um) container para a coleta de lixo no Bairro dos Cardosos, em nosso Município, mais precisamente nas proximidades do Mercado do Nélío.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado e cobrado por inúmeros moradores do citado bairro a respeito de tal serviço público, tendo em vista o grande acúmulo de lixo nas laterais das estradas e na área central do bairro, o que conseqüentemente traz um grande risco de contaminação, principalmente às crianças que passam e brincam próximos aos citados locais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador

PAULO DIAS DE MORAES
VEREADOR

Alexandre Bento de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

Valdecir Frioli
Vereador

Vereador:
Paulo Dias de Moraes
Rua Plácido Otatti de Lima, 12
18150-000 - Ibiúna - SP.
Fone: (15) 3241-2417



Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004